



CONGRESSO BRASILEIRO
DE DIREITO DO
AGRONEGÓCIO

ANAIIS 2026

IBDA[®]

06

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Renato Buranello, Presidente do IBDA

Manoel Pereira Calças, Produtor Rural, Professor Sênior de Direito Comercial da USP, Presidente do TJSP (2018-2019)

Roberto Rodrigues, Professor Emérito da FGV e Membro do Conselho Curador do CBDA

Amanda Oliveira Rezende, Assessora Jurídica da OCB

Sérgio Bortolozzo, Presidente da Sociedade Rural Brasileira – SRB

Ingo Plögler, Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG

Geraldo Melo Filho, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Carlos Augustin, Assessor Especial do Ministério da Agricultura e Pecuária

Alceu Moreira, Deputado Federal, Presidente da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel

Arnaldo Jardim, Deputado Federal, Vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA

09

PALESTRA INAUGURAL

Ordem Econômica e Segurança Jurídica

Palestrante: **Luiz Fux**, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF

Coordenador: **Rudy Ferraz**, Diretor Jurídico da CNA

12

PAINEL 1

Reforma do Estatuto da Terra e Aplicação do Marco Temporal

Debatedores: **Antônio Cabrera**, Produtor Rural, Ministro da Agricultura (1990 a 1992)

Diego Viegas Veras, Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal – STF

Elias Marques de Medeiros Neto, Sócio de Resolução de Disputas do TozziniFreire Advogados

Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-geral da União (2009 a 2016)

Moderador: **Jerônimo Goergen**, Presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil - ACEBRA e da Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – APROBIO

16

PAINEL 2

Seguro e Financiamento Rural: Sustentabilidade e Crise do Crédito

Debatedores: **Andrea Greco**, Superintendente Jurídica do Itaú Unibanco

Marcelo Fraga, Gerente Jurídico do Grupo Amaggi

Ricardo Villas Bôas Cueva, Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ

Thiago Castelliano, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Moderador: **Pauleandro Duarte**, Head Jurídico do Grupo Rabobank para a América do Sul

22**HOMENAGEM CBDA 2026**

Homenageado: **Luiz Carlos Corrêa Carvalho**, Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG
Saudação: **Arnaldo Jardim**, Deputado Federal, Vice-presidente da FPA

24**PAINEL 3****Incentivos à Segurança Climática**

Debatedores: **Andrea Garcia**, Vice-Presidente de Jurídico, Patentes & Compliance na Bayer Brasil
Arnaldo Jardim, Deputado Federal, Vice-presidente da FPA
Diogo Ruas, CEO da Ceres Capital e Diretor de Marketing & Inteligência do Grupo Ceres Investimentos
Fabiana Alves, CEO do Rabobank Brasil

Moderador: **Xico Graziano**, Professor da FGV Agro

29**PAINEL 4****Regulamentação e Transição da Reforma Tributária**

Debatedores: **Fábio Calcini**, Sócio do Brasil Salomão e Matthes Advocacia
Mayra Theis, Líder da Indústria de Agronegócio na PwC
Paulo Vaz, Sócio do VBSO Advogados
Renato Lopes Becho, Desembargador Federal do TRF3

Moderador: **Renato Conchon**, Coordenador do Núcleo Econômico da CNA

34**MESA REDONDA****Desafios das Relações de Trabalho no Campo e o Estatuto do Trabalhador Rural. Importância da Negociação Coletiva**

Participantes: **Maria Cristina Peduzzi**, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho – TST
Antonio Galvão Peres, Advogado e Professor de Direito do Trabalho do IBDA
Christian Lohbauer, Professor e Cientista Político

37**ENCERRAMENTO**

Renato Buranello, Presidente do IBDA



*Saúde para todos,
Fome para ninguém.*

Se é Bayer, é bom.





SEGURANÇA JURÍDICA E CLIMÁTICA E FALTA DE CRÉDITO DOMINAM O 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO AGRONEGÓCIO



Com representantes de mais de 20 estados, 450 participantes presenciais e cerca de 3 mil pessoas acompanhando a transmissão online, a sexta edição do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio (CBDA) reuniu juristas, parlamentares, produtores rurais, membros do Poder Executivo e representantes do mercado financeiro no Renaissance Hotel, em São Paulo. Organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA), o evento contou com quatro painéis e uma mesa redonda sobre os principais desafios jurídicos e econômicos do meio rural brasileiro.



CERIMÔNIA DE ABERTURA

O AGRO COMO REDE DE CONTRATOS E A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO JURÍDICA DA CADEIA DE NEGÓCIOS



Renato Buranello,
Presidente do IBDA



Roberto Rodrigues,
Professor Emérito da FGV e Membro
do Conselho Curador do CBDA

O presidente do IBDA, Renato Buranello, abriu o congresso defendendo que o agronegócio precisa ser compreendido em sua dimensão sistêmica — como uma rede vertical e interdependente de contratos com riscos específicos e finalidade econômica própria. Para ele, a solução judicial de conflitos deve preservar essa lógica de rede negocial.

Buranello destacou que o modelo de financiamento do setor está em transformação. “O crédito será cada vez mais verde, privado e digital”, afirmou, ao anunciar iniciativas do

IBDA para o próximo período: um curso sobre mercado de capitais e agro, *webinars* sobre ativos ambientais e sustentabilidade e a retomada digital da Revista Brasileira de Direito do Agro (RBDA).

“É no agro que podemos crescer e incluir, mas crescer e incluir requer ajuste fiscal, produtividade e políticas públicas mais eficientes.”

Renato Buranello, presidente do IBDA



Manoel Pereira Calças,
Produtor rural, Professor Sênior
de Direito Comercial da USP,
Presidente do TJSP (2018-2019)



Amanda Oliveira Rezende,
Assessora jurídica da OCB



Sérgio Bortolozzo,
Presidente da Sociedade
Rural Brasileira – SRB



Ingo Plögler,
Presidente da Associação
Brasileira do Agronegócio – ABAG

O professor emérito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), **Roberto Rodrigues**, optou por uma abordagem filosófica ao tratar do momento político global. Ele descreveu um cenário de polarização e insegurança — tanto no campo do amor quanto no da justiça — e propôs que o congresso fosse uma “estação fantástica” para embarcar na direção da paz. “Não haverá paz sem amor e sem justiça”, disse.

“Felicidade não é uma estação de chegada. É a viagem inteira com todo mundo no mesmo trem. Esse trem transita sobre trilhos paralelos: um é o amor e outro é a justiça.”

Roberto Rodrigues, professor emérito da
Fundação Getúlio Vargas

O professor sênior da USP, **Manoel Pereira Calças**, chamou a atenção dos produtores rurais para um instrumento prático de proteção: a inscrição na Junta Comercial. Ao se registrar como empresário rural, o produtor passa a ter acesso à tutela jurídica em situações de crise econômico-

co-financeira, incluindo a possibilidade de recuperação judicial. “O empresário que se inscreve na Junta Comercial terá direito à proteção na eventual circunstância de uma crise econômico-financeira”, explicou.

“A propriedade garantida por nossa Carta Constitucional é a que cumpre a sua função social, com bom relacionamento entre empresas e empregados, uma proteção ao meio ambiente e com a segurança jurídica.”

Manoel Pereira Calças, professor sênior da USP

Amanda Oliveira Rezende, assessora jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), destacou que metade dos alimentos brasileiros passa direta ou indiretamente por uma cooperativa agropecuária. Ao representar Tânia Zanella, presidente do Sistema OCB e presidente do Instituto Pensar Agro (IPA), no Congresso, Amanda explicou que o cooperativismo integra a cadeia produtiva do agro e a própria categoria econômica do agronegócio, reunindo mais de um milhão de produtores rurais.



Carlos Augustin,
Assessor especial do Ministério
da Agricultura e Pecuária



Geraldo Melo Filho,
Secretário de Agricultura e
Abastecimento do Estado de
São Paulo



Alceu Moreira,
Deputado Federal, Presidente da
Frente Parlamentar Mista
do Biodiesel



Arnaldo Jardim,
Deputado Federal, Vice-
presidente da Frente Parlamentar
da Agropecuária – FPA

“As cooperativas estão presentes hoje em todos os elos da cadeia, desde a comercialização, industrialização e a produção agropecuária, conectando o produtor rural ao mercado.”

Amanda Oliveira Rezende,
assessora jurídica da Organização
das Cooperativas Brasileiras (OCB)

Sérgio Bortolozzo, presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB), enfatizou a importância dos advogados do agro como “atores mais importantes” da segurança jurídica no campo. Para ele, a iniciativa do IBDA em reunir a classe produtora, os poderes Judiciário, o Executivo e o Legislativo, procurando estabelecer normas e caminhos, é o “começo de uma saída para maior segurança”.

“Se vivemos um momento de insegurança jurídica muito forte e dificuldades extremas de viabilidade — momento em que não temos seguro agrícola — temos um longo caminho a percorrer.”

Sérgio Bortolozzo, Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)

Ingo Plöger, presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), identificou três crises simultâneas no setor agro — de crescimento, de credibilidade e de esperança.

“Se estamos superando a crise da esperança e a crise da confiabilidade, o crescimento é uma consequência.”

Ingo Plöger, Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)

Geraldo Melo Filho, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, classificou como inaceitável que o país ainda precise debater segurança jurídica sobre o direito de propriedade. Para ele, infelizmente, esse tema segue existindo, com discursos sobre a questão do Estatuto da Terra e sobre o Marco Temporal.

“O desafio da produção já está vencido pela competência do nosso produtor, mas sem segurança jurídica isso tudo é pouco.”

Geraldo Melo Filho, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

PALESTRA INAUGURAL

ORDEM ECONÔMICA E SEGURANÇA JURÍDICA



Na palestra inaugural, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Luiz Fux, reforçou a necessidade de previsibilidade institucional como condição para o crescimento econômico. “Sem previsibilidade, não há segurança nem desenvolvimento social”, afirmou. Segundo ele, o empresário trabalha com a lógica de risco e retorno, por isso, o investidor precisa ter segurança jurídica. Esse ambiente de previsibilidade é o que garante confiança para investir.

Moderada por **Rudy Ferraz**, diretor jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a palestra abriu o debate sobre o papel do Judiciário na construção de um ambiente de negócios mais previsível.



para a insegurança jurídica. Também criticou o que chamou de “insinceridade constitucional”: leis editadas com presunção de constitucionalidade pelo próprio legislador, que geram obrigações ao empresário até serem declaradas inconstitucionais, anos depois.

O ministro afirmou que a ordem econômica é baseada na livre iniciativa e nas iniciativas livres, devendo o Estado sempre ter uma intervenção mínima na economia, notadamente no agronegócio, que alavanca o crescimento econômico do Brasil. E defendeu que os tribunais têm capacidade de criar um “capital jurídico” — precedentes estáveis que garantem isonomia e segurança — e lembrou que, desde o Código de Processo Civil de 2015, o juiz está obrigado a observar os princípios constitucionais da razoabilidade e eficiência ao julgar. Fux propôs a ideia de inserir na Constituição Federal uma proteção mais robusta ao agronegócio na ordem econômica.

“O mínimo a que o empresário faz jus é saber o que ocorrerá com seu investimento, ter segurança jurídica, não sofrer com o princípio da surpresa e com a alteração unilateral das condições estabelecidas para que ele pudesse investir. E a nossa ordem econômica é uma ordem que privilegia — conforme está na Constituição — o capital e a propriedade.”

Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal

Fux citou dados das exportações do agronegócio brasileiro — que totalizaram 169,2 bilhões de dólares em 2025 — para argumentar que investimentos dessa magnitude exigem estabilidade normativa e previsibilidade. Ele apontou que a multiplicação de portarias e a omissão legislativa sobre temas específicos do agro contribuem



Para Fux, quando provocado em temas de agronegócio e meio ambiente, muitas vezes o Judiciário não tem a expertise técnica imediata. Quando o ministro elaborou o voto do Código Florestal, o Ministério Público impugnou todo o Código. Fux organizou um glossário para entender e explicar conceitos como 'rios voadores' e 'olhos d'água'. Segundo o ministro, se a Constituição Federal encampar a ideia de tornar mais claras as questões ambientais, elas serão bem decididas pelo STF ou STJ, obrigando que os tribunais inferiores as acompanhem. Isso é segurança jurídica: econômica, legal, jurisprudencial e constitucional. "Sem propriedade livre não há agronegócio" — disse, deixando a frase em aberto como provocação final.

"A segurança jurídica protege os contratos e abre caminho para a melhor forma de solução de litígios: a conciliação. A nova escola de pensamento da Análise Econômica do Direito visa que o Direito seja eficiente. Há um professor em Harvard que escreveu sobre 'A Justiça e a Felicidade', e o livro mostra que uma pessoa só faz acordo se tiver a sensação de que houve justiça e felicidade."

Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

DIREITO DO AGRONEGÓCIO

Habilite-se para atuar com expertise nas cadeias do agronegócio e da agroindústria.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

FGV LAW



CONHEÇA
O CURSO

FGV DIREITO SP

PAINEL 1

REFORMA DO ESTATUTO DA TERRA E APLICAÇÃO DO MARCO TEMPORAL



O primeiro painel temático do 6º Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio, moderado por **Jerônimo Goergen**, presidente da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA) e da Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (APROBIO), reuniu quatro debatedores em torno da necessidade de modernizar legislações fundiárias e equacionar a questão indígena no campo.

Goergen pontuou que os temas da segurança jurídica no agro em torno da previsibilidade foram destaques até aqui no Congresso, porém há no Brasil — não somente no agro — “esqueletos que servem para atrapalhar, mas não uma lei capaz de ajudar.”

Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União entre 2009 e 2016, analisou o artigo 231 da Constituição Federal e sua aplicação às demarcações de terras indígenas. Ele ressaltou que a declaração de área indígena tem natureza meramente declaratória — não constitutiva — e que o parágrafo 6º do mesmo artigo anula qualquer título ou posse sobre essas áreas, sem prever, porém, as consequências para os proprietários atingidos. Adams defendeu que cabe ao Congresso definir, por lei complementar, os efeitos práticos dessas situações.

Antônio Cabrera, produtor rural e ex-ministro da Agricultura, apresentou dados comparativos internacionais sobre a proporção de hectares demarcados por habitante indígena. Pelo levantamento, o Brasil teria 239 hectares por integrante de povos nativos caso o Marco Temporal fosse aplicado — número significativamente superior ao de países como Bolívia e Estados Unidos. Cabrera defendeu a adoção do Marco Temporal como condição para a segurança jurídica fundiária.



Excelência em soluções jurídicas para o Agronegócio

Conheça o FLH Advogados

Somos um escritório *full service* líder em assessoria jurídica para o agronegócio no Brasil, fornecendo aos principais agentes do setor advocacia estratégica nas principais áreas do Direito. Oferecemos aos nossos clientes visão especializada, multidisciplinar e inovadora.

Destacamos em nossa atuação:

- Operações financeiras e de mercado de capitais;
- Reestruturação de dívida;
- Operações oportunísticas (*special situations*);
- Contratos comerciais;
- Contencioso e arbitragem;
- M&A;
- Trabalhista;
- Imobiliário;
- Ambiental; e
- Tributário.

Temos profundo conhecimento do setor, oferecendo soluções jurídicas eficazes, aliando visão regulatória e financeira à realidade do campo. Não apenas mitigamos riscos, mas potencializamos resultados, considerando a lógica econômica e a sazonalidade de um dos setores mais relevantes e dinâmicos do país.

Referência
em litígios e arbitragens estratégicas

+20
anos de experiência

+300
clientes ativos

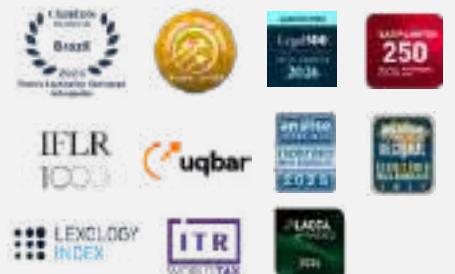
+70
Operações financeiras liquidadas nos últimos 12 meses

R\$ 55bi
Movimentados em operações concluídas nos últimos 24 meses



Vencedores em 2025
Best Brazilian Law Firm: Agribusiness

Nosso reconhecimento por diversas publicações de renome é reflexo da nossa trajetória de excelência.





Jerônimo Goergen,
Presidente da Associação das Empresas
Cerealistas do Brasil (ACEBRA) e da
Associação dos Produtores de
Biocombustíveis do Brasil (APROBIO)



Luís Inácio Lucena Adams,
Advogado-Geral da União entre
2009 e 2016



Antônio Cabrera,
Produtor rural e ex-ministro
da Agricultura

Diego Viegas Veras, juiz auxiliar do STF, apresentou a perspectiva do Judiciário sobre o tema. Ele descreveu a trajetória do Marco Temporal — do julgamento da PET 3388 (Raposa Serra do Sol) ao Tema 1031 do STF — e a edição da Lei 14.701/2023 pelo Congresso Nacional como resposta institucional. Para Veras, a lei gerou mais insegurança do que certeza, o que levou o Judiciário a tentar preservar a esfera de cada poder sem avançar além do necessário.

“A Lei do Marco Temporal gerou mais insegurança do que certeza”.

Diego Viegas Veras,
juiz auxiliar do STF

Elias Marques de Medeiros Neto, sócio de Resolução de Disputas do TozziniFreire Advogados, concentrou sua fala na necessidade de modernização do Estatuto da Terra, lei de 1964 criada em um contexto econômico completamente diferente do atual. Ele defendeu que o princípio da autonomia da vontade e a valorização do que está escrito nos contratos devem nortear as relações agrárias hoje, e lançou a provocação de criar um novo código ou estatuto para o setor.

Goergen encerrou o painel lembrando que deixou tramitando no Congresso o PL 6092/2019, em fase avançada, que busca exatamente atualizar o Estatuto da Terra. “Esse Brasil só é atrapalhado por nós mesmos”, disse, reconhecendo a responsabilidade nacional pelos entraves que o país ainda não superou.



Diego Viegas Veras,
Juiz auxiliar do STF



Elias Marques de Medeiros Neto,
Sócio de Resolução de Disputas do
TozziniFreire Advogados



**martinez
& associados**



M&A e estruturas societárias no agronegócio

PAINEL 2

SEGURO E FINANCIAMENTO RURAL: SUSTENTABILIDADE E CRISE DO CRÉDITO



O segundo painel temático do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio, moderado por **Pauleandro Duarte**, diretor jurídico do Rabobank para a América do Sul, reuniu maior diversidade de perspectivas sobre a crise de financiamento do agronegócio.

Duarte afirmou que o tema do painel é permeado por um mar de incertezas: o crescimento da inadimplência e da judicialização das relações de crédito. Diante do cenário de aumento nos pedidos de recuperação judicial, o diretor jurídico afirmou que a Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial), mesmo depois de reformada, ainda traz dúvidas sobre se causa mais segurança jurídica ou mais incerteza, e se há atualmente no Brasil um sistema de Civil Law ou Common Law.



Pauleandro Duarte,
Diretor jurídico do Rabobank para
a América do Sul



Ricardo Villas Bôas Cueva,
Ministro do Superior Tribunal de
Justiça (STJ)

Ele reforçou que o painel trouxe a perspectiva de todo o espectro que atende o sistema de agronegócio: desde quem toma o risco de crédito, quem está na ponta produtiva acessando o crédito, o próprio Judiciário - na medida em que tem o desafio de pacificar essas relações judicializadas - e as Cortes Superiores no estabelecimento de precedentes.


“Passamos por uma crise de crédito ou um ciclo de ajuste? O que temos hoje, oriundo de mercado, políticas públicas, leis e precedentes, é de fato um incentivo bom ou um incentivo perverso?”

Pauleandro Duarte, diretor jurídico do Rabobank para a América do Sul

O ministro **Ricardo Villas Bôas Cueva**, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), fez um balanço das mudanças promovidas pela Lei 14.112/2021 na recuperação judicial e na falência. Ele desta-

cou que a exigência de regularidade fiscal para a concessão da recuperação elevou a régua de governança das empresas do setor e encerrou uma briga histórica entre as turmas do STJ sobre o tratamento dos créditos tributários. Cueva explicou que, em fevereiro de 2026, sua turma reconheceu a legitimidade da Fazenda Pública para requerer a falência de devedores como “ultima ratio” — decisão que gerou debate sobre limites e responsabilidades das fazendas estaduais no uso desse instrumento.

O ministro dedicou parte significativa de sua fala ao Provimento CNJ 216, editado em 9 de março de 2026, que estabelece diretrizes para os juízes de primeiro grau na condução de recuperações judiciais de produtores rurais. A norma, segundo Cueva, exige documentação robusta na fase de constatação prévia, define o conceito de bens de capital — excluindo a própria safra dessa categoria — e orienta sobre créditos não sujeitos à recuperação. Para ele, o provimento é uma “primeira orientação muito bem-vinda” diante da explosão de pedidos de recuperação no agronegócio, muitos deles usados de forma irresponsável.



“A recuperação judicial tem sido usada no agro, pelo que se vê, de maneira irresponsável, pondo em risco a sustentabilidade do setor e do seu financiamento. Convém que haja uma orientação clara e precisa de como a recuperação deva ser usada como *ultima ratio* e não como um caminho de entrada; o custo reputacional é muito alto, todas as portas ao crédito se fecham.”

Ricardo Villas Bôas Cueva, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Andrea Greco, superintendente jurídica do Itaú Unibanco, afirmou que o agro vive hoje uma “tempestade perfeita”, com a questão climática e as interferências geopolíticas. Greco reforçou que a recuperação judicial “destrói valor” e que o caminho preferencial deve ser a negociação administrativa entre credores e produtores. Ela defendeu o fortalecimento das garantias fiduciárias como instrumento de acesso ao crédito e alertou que a fragilização desses institutos penaliza o próprio produtor, que vê o crédito retraindo.

“Uma forma de sair do que chamamos de ‘crise’ é fortalecer as pontes de negociação que melhoraram muitíssimo entre credor e produtor rural. O credor não quer uma RJ [Recuperação Judicial]. A RJ assume um caráter litigioso e menos contratual, o que é muito ruim. Além de fortalecer essas pontes, temos que fortalecer os institutos jurídicos de concessão de crédito, as garantias fiduciárias e a propriedade fiduciária, e não fragilizá-los.”

Andrea Greco, superintendente jurídica do Itaú Unibanco



Andrea Greco,
Superintendente jurídica do
Itaú Unibanco

Marcelo Fraga, gerente jurídico do Grupo Amaggi, apresentou dados do Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária (IMEA) mostrando que, nas safras 2024/2025 e 2025/2026, o financiamento privado — com destaque para as multinacionais de grãos e insumos — respondeu pela maior parte do crédito utilizado no Mato Grosso, com volume total de 54 bilhões de reais na última safra. Fraga distinguiu o papel dessas empresas como “fomentadoras” — fornecendo insumos, acompanhamento técnico, soluções logísticas e certificações socioambientais. Para ele, a crise de crédito tem três causas centrais: desrespeito aos contratos, garantias inefetivas e uso da recuperação judicial com má-fé ou fraude.



Além das
commodities,
construímos
segurança
jurídica.

A evolução do agronegócio brasileiro exige um ambiente institucional sólido, capaz de sustentar relações complexas, investimentos de longo prazo e confiança entre os diferentes elos da cadeia.

A AMAGGI acredita que a segurança jurídica é parte essencial desse processo e segue comprometida com a construção de um agro responsável e preparado para os desafios do futuro.

Agradecemos a todos os participantes, especialistas e autoridades que contribuíram para esse debate essencial sobre o futuro do agronegócio brasileiro.



AMAGGI 
BEYOND COMMODITIES



Marcelo Fraga,
Gerente jurídico do Grupo Amaggi



Thiago Castelliano,
Juiz de direito do Tribunal de Justiça
do Estado de Goiás (TJGO)

“O financiamento do agronegócio é uma construção institucional que permite ao setor expandir exponencialmente e ganhar competitividade global. A segurança jurídica não é um valor abstrato, é uma condição concreta para que o crédito circule.”

Marcelo Fraga,
gerente jurídico do Grupo Amaggi

Thiago Castelliano, juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), trouxe uma perspectiva pouco debatida: as ações de alongamento de crédito rural nas comarcas do interior. Ele apresentou dados do TJGO mostrando que o número de decisões de segundo grau sobre alongamento saltou de 80, em 2019, para 900 em 2025. O magistrado apontou dois problemas estruturais: a negativa das instituições

financeiras em receber pedidos administrativos de alongamento — obrigando produtores a recorrer ao Judiciário para exercer um direito potestativo reconhecido pela Súmula 298 do STJ — e a rejeição judicial de tutelas antecipadas por serem baseadas em provas unilaterais, tornando o processo lento demais para responder à perda de safra. “O nosso segundo desafio é a famigerada prova unilateral por parte do produtor rural”, disse.

“Precisaremos, num futuro próximo, que o STJ tente afastar esse dogma quase religioso de que prova unilateral não é admitida para repensarmos o modelo de matéria probatória adaptado à relação do agro.”

Thiago Castelliano,
juiz de Direito do Tribunal de Justiça
do Estado de Goiás (TJGO)



BRASIL
SALOMÃO

Estratégia jurídica alinhada ao
crescimento do seu negócio.

**Acesse o potencial da Empatia
Jurídico-Empreendedora.**



HOMENAGEM

CAIO CARVALHO É RECONHECIDO PELO IBDA



Na cerimônia de homenagem, o IBDA prestou reconhecimento ao engenheiro agrônomo **Luiz Carlos Corrêa Carvalho**, o Caio Carvalho, por sua contribuição ao desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro. A entrega foi realizada pelo presidente do IBDA, Renato Buranello, e pelo deputado federal Arnaldo Jardim, vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

Jardim destacou três atributos do homenageado: a curiosidade permanente, que o leva a antecipar tendências e debater fóruns globais antes de eles chegarem ao mainstream; a profundidade de análise, que o diferencia de quem se contenta com manchetes; e a ponderação, que une e aproxima em vez de polarizar. “O Caio é substantivo”, afirmou o deputado, em contraste com o que chamou de abundância de adjetivos no debate público atual.

Carvalho agradeceu e destacou o papel do IBDA na integração entre direito e economia para a construção de políticas públicas mais equilibradas. Ele ressaltou a importância do mercado de capitais como caminho para o financiamento do setor e defendeu que as narrativas externas que diminuem o peso do Brasil no agro global precisam ser enfrentadas com clareza.

“Integração — especialmente entre Direito e Economia — é o papel central do IBDA. Nesse contexto, a construção de políticas públicas equilibradas exige ouvir todos os elos da cadeia produtiva, tarefa complexa, mas essencial para garantir medidas adequadas e eficazes.”

Luiz Carlos Corrêa Carvalho,
(Caio Carvalho), Associação Brasileira
do Agronegócio – ABAG

Expertise jurídica para o Agronegócio:

soluções
completas para um
setor em evolução



Saiba mais
sobre a área
de Agronegócios

tozzinifreire.com.br

PAINEL 3

INCENTIVOS À SEGURANÇA CLIMÁTICA



O terceiro painel temático, moderado por **Francisco Graziano Neto** (Xico Graziano), professor da FGV Agro, debateu incentivos à segurança climática com quatro vozes do setor.

Graziano abriu com uma provocação: quem deve agir diante dos riscos climáticos — o governo ou os produtores? Ele observou que parte dos produtores rurais “é radicalmente capitalista quando está ganhando dinheiro e vira socialista quando perde”, e que as mudanças climáticas já são uma realidade inegável no campo.



Francisco Graziano Neto,
(Xico Graziano), professor da FGV Agro



Deputado Federal **Arnaldo Jardim,**
vice-presidente da FPA

O deputado federal **Arnaldo Jardim**, vice-presidente da FPA, defendeu o Código Florestal como instrumento central para conciliar produção e preservação. Elencou iniciativas legislativas recentes — Lei de Licenciamento Ambiental, Lei dos Combustíveis do Futuro e instrumentos de mercado de capitais voltados ao clima — e alertou que a cobertura de seguro agrícola no Brasil caiu de 11,3% para cerca de 7% da área plantada nos últimos três anos, tornando urgente uma política pública robusta para o setor.

“Onde se tem regularização fundiária, há condição de atender à regularização ambiental. Quando há uma situação de incerteza em que a pessoa não tem plena chancela da sua propriedade, não tem garantia do seu processo sucessório, é um convite ao desestímulo de cuidar e cumprir regras.”

Deputado federal Arnaldo Jardim,
Vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

Fabiana Alves, CEO do Rabobank Brasil, defendeu que segurança climática não significa controlar o clima, mas desenvolver inteligência para medir, precificar e distribuir o risco climático de forma eficiente. Ela ressaltou que o Banco Central já exige que as instituições financeiras reportem o risco climático de seus portfólios e que tecnologias de sobreposição de dados já permitem calcular probabilidades de quebra de safra por município.

A CEO afirmou que produtores rurais que não incorporarem estratégias de adaptação climática passarão a ser classificados como “clientes de maior risco pelo sistema financeiro, com impacto direto no acesso ao crédito”. Segundo ela, a inteligência climática está migrando para um sistema de gestão de risco baseado em dados, e produtores que não investirem em manejo integrado do solo, retenção de água e diversificação produtiva serão prejudicados nessa avaliação.



Fabiana Alves,
CEO do Rabobank Brasil



Diogo Ruas,
CEO da Ceres Capital e Diretor de
Marketing & Inteligência do
Grupo Ceres Investimentos



Andrea Garcia,
Vice-presidente de Jurídico, Patentes
e Compliance da Bayer Brasil

“Se vamos precisar de crédito com prazo mais longo, que premie o produtor que está colocando a agenda climática em sua estratégia, não se pode ter a insegurança jurídica que temos hoje.”
Fabiana Alves, CEO do Rabobank Brasil

Diogo Ruas, CEO da Ceres Capital e Diretor de Marketing & Inteligência do Grupo Ceres Investimentos, apresentou o risco climático como variável crescente na composição de preço e risco nos mercados e não mais como uma discussão ambiental. Para ele, a discussão sobre clima deixou de ser uma “agenda exclusivamente de ESG” para se tornar uma questão central de prosperidade e de negócios.

“O setor chegou a um ponto em que a margem para erros é mínima e qualquer variável não prevista, climática ou financeira, pode comprometer toda a operação. O risco climático não é mais uma discussão romântica sobre salvar o mundo. É sobre conseguir ter prosperidade dentro do negócio.”
Diogo Ruas, CEO da Ceres Capital e Diretor de Marketing & Inteligência do Grupo Ceres Investimentos

Andrea Garcia, vice-presidente de Jurídico, Patentes e Compliance da Bayer Brasil, encerrou o painel argumentando que a agricultura é tanto a área mais exposta às mudanças climáticas quanto aquela com maior potencial de oferecer soluções em escala. Para ela, proteger a inovação tecnológica já desenvolvida é a forma de construir as pontes para soluções climáticas futuras.

Soluções para atender às demandas dos produtores integrados de aves e suínos, nas negociações com as agroindústrias.



CONSULTORIA JURÍDICA

Pareceres, análise de contratos de integração, entre outras



CAPACITAÇÃO

Treinamento para o produtor rural e suas lideranças, presencial ou online



APOIO TÉCNICO ÀS CADECS

Profissionalização para melhor negociação com as agroindústrias

Acesse:
cnabrasil.org.br/cadec

Dúvidas:

cadecbrasil@cna.org.br



Cadec Brasil
Soluções para o produtor integrado

PAINEL 4

REGULAMENTAÇÃO E TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA



O quarto painel temático, moderado por **Renato Conchon**, coordenador do Núcleo Econômico da CNA, reuniu três advogados tributaristas e um desembargador federal para debater o relacionamento do contribuinte, sobretudo o produtor rural e agentes das Cadeias Agroindustriais, com o Fisco brasileiro, bem como a transição e a regulamentação da reforma tributária.

Paulo Vaz, sócio do VBSO Advogados, descreveu o ambiente de incerteza em que vive o produtor rural. Aquele que fatura até R\$ 3,6 milhões ficará fora do sistema principal, mas quem comprar dele precisará calcular créditos presumidos ainda sem alíquota definida. Quem faturar mais do que isso terá de se adaptar a um regime de não cumulatividade que exigirá muito mais sofisticação contábil. “Estamos fazendo um bingo aqui”, afirmou, referindo-se às estimativas da alíquota geral do IVA, que variam entre 28% e 36%.

AGROFINANCEIRO:

A **sofisticação** como pilar de segurança na maturidade do setor.

As pautas do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio refletiram o momento de grandes mudanças para o setor.

Uma transição que demanda uma profissionalização cada vez mais robusta e ferramentas cada vez mais sofisticadas em cada elo da cadeia, da produção à gestão.

Nossa Jornada de amadurecimento, o GCI - Grupo Ceres Investimentos tem se posicionado como um parceiro estratégico.

O Grupo consolida um portfólio de empresas que atuam de ponta a ponta da cadeia, do crédito ao trading. É o maior ecossistema do Agro, conectando o setor ao mercado de capitais e à inteligência de negócios.

“

As operações estruturadas não são apenas alternativas de funding, são ferramentas de governança.

Acessar o mercado de capitais envolve transparência na gestão e mitigação de riscos. Nosso compromisso é entregar soluções alinhadas com a complexidade e a grandeza do Agro. ”

DIOGO RUAS

CEO DA CERES CAPITAL

DIRETOR DE MARKETING & INTELIGÊNCIA DO GCI





Renato Conchon,
Coordenador do Núcleo Econômico
da CNA



Paulo Vaz,
Sócio do VBSO Advogados



Fábio Calcini,
Sócio do Brasil Salomão e
Matthes Advocacia

“Estamos lidando este ano com um conjunto de regras novas, fazendo testes do IBS e da CBS na forma de recolhimento simbólico com compensação do que existe de PIS e COFINS. Mas é ali que o governo vai tentar calibrar a alíquota e criar os patamares para poder identificar a sua situação como contribuinte e definir regras de *split payment*.”

Paulo Vaz, sócio do VBSO Advogados

Fábio Calcini, sócio do Brasil Salomão e Matthes Advocacia, defendeu que a tributação diferenciada do agronegócio não é privilégio — é a concretização de direitos fundamentais constitucionais, como o direito à alimentação e à dignidade humana. Ele alertou que a regulamentação ainda não saiu e que mesmo operações simples, como a emissão de notas fiscais, já estão gerando dúvidas. “O produtor rural não está habituado a um sistema não cumulativo dessa magnitude”, disse.

“Tributação no agro deve ser diferenciada e favorecida, sim. Carga tributária baixa não é privilégio. O próprio texto constitucional, no artigo 187, determina esse tipo de diretriz do nosso Estado brasileiro.”

Fábio Calcini, sócio do Brasil Salomão e Matthes Advocacia

Mayra Theis, Líder da Indústria de Agronegócio na PwC, abordou os impactos da reforma sobre a agroindústria, incluindo os desafios da cadeia de insumos e a complexidade do crédito presumido para quem compra de produtores não contribuintes.

Mayra explicou que atua com tributação indireta há 26 anos. “Ver um contribuinte sofrer multas de R\$ 20 milhões ou R\$ 300 milhões sem um centavo de tributo a pagar, apenas por falta de emissão de documentos fiscais, é um ato de coragem. Então, quando vem a reforma com contexto de simplificação e tecnologia, fiquei entusiasmada. Mas quando olhamos a prática, não vai acontecer assim.



Mayra Theis,
Líder da Indústria de Agronegócio na PwC

“O desafio da grande empresa e o desafio do pequeno empresário me preocupam. A grande empresa tem um papel de integração de cadeia, trabalhando com pequenas e médias empresas. E os pequenos e médios contribuintes estão muito longe da realidade da reforma tributária. Para essas empresas conseguirem orientar os seus fornecedores e entender o impacto em preço e fluxo de caixa, será um trabalho monstruoso.”

Mayra Theis, Líder da Indústria
de Agronegócio na PwC

Tivemos a emenda constitucional aprovada em 2023. Daqui nove meses, a reforma tributária do PIS e da COFINS já estará acontecendo: entra a CBS, saem o PIS e a COFINS. E não temos o regulamento. Acabaram o PIS e a COFINS e nem sequer a gente sabe delimitar a não cumulatividade do regime atual.”

sicoob.com.br

Para cada produtor e propriedade rural, existe um desafio. E para cada desafio, existe uma solução do Sicoob. A força que sua produção precisa, está aqui:

Crédito Rural	CPR	Seguro Rural
Seguro de Vida	Censório	Investimentos

A força do Brasil está no **agro.**

E quando o agro precisa de uma força, o Sicoob está junto.

Procure uma cooperativa e converse com nossos gerentes.

Central de Atendimento - Explica e registra: 0800 111111
Dorival localidade: 0800 842 0000 | SAC 24 horas: 0800 734 4411
Covid-19: 0800 725 9999 - de seg. a sex., das 08h às 20h - sicoob@sicoob.com.br
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 340 0400 - de seg. a sex., das 08h às 20h
*Caso a localidade não tenha o serviço 8000 ou 8001, informe o nº da operadora rural: 0800 01 30001 4000 1111.

Mais que uma escolha financeira.

O desembargador federal **Renato Lopes Becho**, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, trouxe a perspectiva do Judiciário sobre os litígios tributários que a transição tende a gerar, reforçando a necessidade de clareza regulatória para reduzir a judicialização.



Renato Lopes Becho,
Desembargador Federal do Tribunal
Regional Federal da 3ª Região

Becho destacou que “os atores que estão discutindo a reforma tributária estão aqui, mas a plateia está toda escura; e do lado de lá estão os juízes, e nós não sabemos o que vai acontecer. Estamos vivenciando duas reformas: a do consumo (IBS/CBS) e a do Imposto sobre a Renda. A sala está escura em relação ao IBS/CBS. O Judiciário já fez alguns encontros, mas não sabemos o que nos espera quando impetrarem as ações.”

“Nós lemos nos rótulos ‘sabor idêntico ao natural’ — e nós teremos uma reforma tributária com segurança jurídica com sabor idêntico ao natural.”

Renato Lopes Becho, desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Inovação, sustentabilidade e produtividade caminham juntas no **desenvolvimento do agro.**

| Trabalhamos para que a vida possa **avançar.**



29^a CEO Survey

Destques da indústria do Agronegócio no Brasil

Conheça os resultados do setor na pesquisa da PwC sobre as perspectivas dos líderes empresariais no Brasil e no mundo



Acesso ao estudo

MESA REDONDA

DESAFIOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO E O ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL. IMPORTÂNCIA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA



A mesa redonda que encerrou o Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio tratou de um tema eleito pela audiência como o mais pedido da edição anterior: os desafios trabalhistas no agronegócio.

A ministra **Maria Cristina Peduzzi**, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), apresentou a negociação coletiva como instrumento central de prevenção e solução de conflitos. Ela destacou que o Tema 1.046 do STF consolidou a prevalência do negociado sobre o legislado, mas alertou para um movimento crescente de anulação de cláusulas de acordos e convenções coletivas em ações ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho. Na avaliação da ministra, essa tendência gera insegurança jurídica e mina a função social da negociação coletiva.



Maria Cristina Peduzzi,
Ministra do Tribunal Superior
do Trabalho (TST)



Antonio Galvão Peres,
Advogado e professor de Direito do
Trabalho do IBDA

“O que estamos percebendo no plano do Poder Judiciário Trabalhista quando julga essas questões é a produção de uma certa insegurança jurídica. E isso se revela por meio não só no plano das ações anulatórias propostas pelo Ministério Público do Trabalho, como também no plano dos dissídios individuais.”

Maria Cristina Peduzzi, ministra do
Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Antonio Galvão Peres, advogado e professor de direito do trabalho do IBDA, ilustrou os riscos concretos dessa instabilidade com o exemplo das horas *in itinere*: após a Reforma Trabalhista de 2017 prever o fim desse pagamento, um julgamento no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) chegou a

afastar a aplicação da regra para o trabalhador rural. O TST posteriormente pacificou o entendimento a favor da aplicabilidade da mudança, mas o período de incerteza gerou um passivo trabalhista significativo para o setor. Para Peres, a combinação entre a valorização da negociação coletiva e a estabilização de teses vinculantes são os dois caminhos para aumentar a segurança jurídica trabalhista no agro.

Christian Lohbauer, professor e cientista político, fechou o debate com uma crítica à mentalidade sindical brasileira que, segundo ele, ainda opera com a lógica dos anos 1980 — focada em salário e emprego, e não em renda e trabalho. Ele defendeu regras mais simples e flexíveis para a contratação no campo, especialmente para atividades sazonais como a citricultura, e alertou que o custo e a complexidade da contratação formal incentivam a informalidade. “O agronegócio é a nossa vocação, é daqui que esse país está tirando as suas reservas”, afirmou.



Christian Lohbauer,
Professor e cientista político

“O que observo hoje no universo do trabalho, em geral, é um processo em que, na vontade genuína e legítima de se proteger os direitos dos trabalhadores, acabamos numa situação em que é tão caro e tão difícil cumprir as exigências — principalmente as sindicais — que ela afasta o universo da ampliação do universo do bom trabalho.”

Christian Lohbauer, professor e cientista político

SOMOS ESPECIALISTAS EM

BM **Bueno, Mesquita**
E ADVOGADOS

AGRO



ENCERRAMENTO

CONCLUSÕES E A SÉTIMA EDIÇÃO



A cerimônia de encerramento do 6º Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA), em São Paulo, foi conduzida por **Renato Buranello**, presidente do IBDA.

Buranello registrou 450 presenças no teatro do Hotel Renaissance e cerca de 3.000 pessoas assistindo ao Congresso de maneira online. Ele anunciou a produção dos anais do evento e sinalizou que, desta vez, o IBDA pretende ir além do registro: transformar o material em um documento mais diretivo, que aponte caminhos concretos para o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A sexta edição do CBDA teve o patrocínio master de Amaggi, Bayer, Brasil Salomão e Matthes Advocacia, CNA, Grupo Ceres Investimentos, Itaú BBA, PwC, TozziniFreire Advogados e VBSO Advogados e patrocínio de Ana Frazão Advogados, Bueno Mesquita e Advogados, FGV Direito SP, Franco Leutewiler Henriques Advogados, John Deere, Martinez & Associados, Rabobank e Sicoob.

IMPRENSA



REPERCUSSÃO

Mais de **226**
matérias publicadas em sites,
portais, jornais, TVs e revistas.

vbsso

advogados

NOSSA EXPERTISE
CONECTADA AO SEU NEGÓCIO

Com uma equipe **altamente especializada** no **Direito do Agronegócio**, somos reconhecidos pelos principais players nacionais e internacionais por oferecer assessoria jurídica sofisticada e personalizada a clientes de **toda a Cadeia Agroindustrial**.

SÓCIOS DE AGRONEGÓCIO:



Renato
Buranello



Marcelo
Winter



José Afonso
Leirião Filho



PARCERIAS

Foram firmadas **22**
parcerias de mídia para
o Congresso

AGFeed

AGROANALYSIS

agroin

AGRO LINK

agronews

Agro & Prosa

A Lavoura

CAMPO & NEGÓCIOS

CanaOnline

CONEXÃO AGRO

DBO

EDITORA GAZETA

DAV
CASA

GestAgro 360

GRUPO PUBLIQUE
PRENSA TOTAL DO AGR

Lawletter

LINK JURIDICO

Morada

NOTÍCIAS AGRÍCOLAS

NPagro

safra
mercado

SUCESSO NO CAMPO



EXPEDIENTE

ANAIS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO AGRONEGÓCIO 2026

Coordenação

Renato Buranello

Apoio

Heloisa Caum
Gabriel Lima

Fotos

Gerardo Lazzari

Design e produção gráfica

MW2 Design

Assessoria de Imprensa e Produção de Conteúdo

Carol Silveira Assessoria de Comunicação

Organização e Produção

Wenter Eventos

www.congressodireitoagro.com.br
www.direitoagro.com



CONGRESSO BRASILEIRO
DE DIREITO DO
AGRONEGÓCIO
6ª EDIÇÃO

Agradecemos aos patrocinadores e apoiadores da sexta edição do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio. O evento ressaltou temas relevantes relacionados à segurança jurídica como solução para enfrentar as incertezas globais.

Reserve sua agenda para participar da próxima edição no dia **22 de março de 2027**.

Patrocinadores Master



Patrocinadores



Apoio Institucional

